



Portaria 912/2026

Concede Abono Permanência à servidora pública municipal, do quadro efetivo, Lucia Claidir Cristani Buzata

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.170 de 16 de outubro de 2013, tendo em vista o que consta no protocolo nº 5861, de 22/05/2026, e certidão comprobatória de tempo de serviço nº 29/2026, resolve **CONCEDER Abono Permanência** no valor correspondente ao valor de sua contribuição ao FAPS, à servidora pública municipal, do quadro efetivo, **Lucia Claidir Cristani Buzata**, matrícula **2075-3**, ocupante do cargo efetivo de **Servente**. A servidora completou os requisitos necessários para fazer jus ao Abono de Permanência em **30/11/2025**, aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 29 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 29/05/2026 13:54:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/s8ti0> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal

